



Prefeitura do Município de Contagem

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Regulamentação e Conformidade Ambiental

Despacho-SEI - SEMAD/SRC

Processo nº 1.21.001781/2025-3

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Processo SEI nº 1.21.001781/2025-3

Edital de Chamamento Público SEMAD nº 01/2025

(Diário Oficial de Contagem Edição 6153, pg. 14/ 39) Processo SEI nº 1.21.001781/2025-3

CHAMAMENTO PÚBLICO SIPCON Nº 476 • TERMO DE COLABORAÇÃO

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.508/0001-31, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, representada pelo Secretário GERALDO VITOR DE ABREU, Matrícula 1543823, nomeado pelo Ato Administrativo nº 34.433, publicado no Diário Oficial de Contagem-DOC., Edição nº 5955 de 01/01/2025, conforme competência delegada nos termos do artigo 1º, II, do Decreto Municipal 674/2022, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, homologa o resultado do Chamamento Público SEMAD nº 01/2025, destinado à seleção de OSC para celebração de Termo de Colaboração visando à execução de ações de esterilização cirúrgica, registro e microchipagem de cães e gatos para OSC, classificando em 1º lugar, qual seja, ASSOCIAÇÃO PET SEM FRONTEIRAS, CNPJ nº 29.318.998/0001-59, não tendo sido aviado recursos sobre o resultado preliminar, e determino sua convocação para a fase de celebração, e DETERMINO:

1. A convocação da OSC vencedora para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação dos requisitos da fase de celebração, nos termos do edital, no prazo de 15 dias, da data da publicação deste, conforme item 8.2.
2. A publicação desta decisão no Diário Oficial de Contagem e na Plataforma SIPCON;
3. O prosseguimento regular do processo até a assinatura do Termo de Colaboração.

Contagem, 08 de dezembro de 2025.

GERALDO VITOR DE ABREU

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Matrícula 1543823



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo V. de Abreu registrado(a) civilmente como Geraldo Vitor de Abreu, Secretário(a) Municipal**, em 08/12/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0552515** e o código CRC **A9A8EBDD**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 1.21.001781/2025-3

SEI nº 0552515

Rua: José Cavaline, nº 15 - Bairro Cinco, Contagem/MG, CEP 32310-00
Telefone: